

PORTARIA/GAB Nº. 022/2026

Dispõe sobre a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do processo E-Docs nº 2026-51X15, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da lei Orgânica Municipal, com base no art. 77, inciso II, alínea c do mesmo diploma legal, e em vista do que dispõe o art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 804/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do processo administrativo E-docs nº 2026-51X15.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância, com vistas a dar cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, os servidores descritos no Decreto Municipal n.º 879/2026.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da sindicância, prorrogáveis mediante requerimento da Comissão e com a devida justificativa.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão/ES

Em 31 de julho de 2026

Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Municipal de Fundão/ES

